

## Contestado o critério da quantidade

04-Dez-2008

Durante a sua tomada de posse como presidente do Tribunal da Relação de Évora, o juiz desembargador Manuel Nabais contestou, que a &ldquo;quantidade&rdquo;, ao invés da &ldquo;qualidade&rdquo;, seja o &ldquo;critério preponderante&rdquo; de aferição do trabalho dos juízes, transformando-os &ldquo;em meros operadores judiciários&rdquo;.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS | 04.12.2008